

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 532/2016 de 21 de Abril de 2016**

---

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

1. É atribuído à Saudaço - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 40 000,00€ (Quarenta Mil Euros), correspondente à execução das obras melhoria das condições de circulação e segurança do atual parque de estacionamento do centro de saúde das Velas e a construção de um novo parque e de acordo com o estipulado no protocolo de colaboração técnica e financeira, datado 25 agosto de 2015.

2. É revogada Portaria n.º 1827/2015, de 18 dezembro 2015.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 6 – Ação 4 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

14 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.